Resolução nº : 6795/2001
Protocolo nº : 96715/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 157.524,54 (cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos.).

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA